



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1563/2019

SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a necessidade de execução de serviços;

Considerando o Processo Administrativo nº 1106/2019;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender férias do servidor **WELINTON ARAÚJO COELHO**, a partir de 01 de abril de 2019, por necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019.

Brejetuba-ES, 05 de abril de 2019.

JOÃO DO CARMO DIAS

Prefeito de Brejetuba-ES